



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

LEI Nº 0613/2016

Em 14 / 06 / 16

Ana de Moura Barbosa

EMENTA : Dá-se o nome de Rua e adota outras Mat. 1770
Auxiliar Administrativo

providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado com os seguintes nomes de rua e artéria desta
cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- João Barbosa Neto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 14 de junho de
2016.

Túlio José Vieira Duda
TÚLIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Prefeito